



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(CASA ODOM BEZERRA)
C.G.C. 085.584.229/0001-22

APROVADO

EM 06/06/95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANA-
NEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-
AS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bananeiras aprovou e
Eu Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Bananeirense ao Sr. Paulo Pena
pelos Relevantes Serviços Prestados a Nossa Comunidade.

Art. Nº 2- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 06 de Junho de 1.995


SEVERINO PAULINO MAIA
- presidente -

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia
fiel do que foi aprovado em plenário
em sessão do dia 06/06/1995
Câmara Municipal de Bananeiras

Em 07/06/1995

